



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
"Casa Dr. Antonio Batista Santiago"
C. G. C. 08.354.235/0001-93

PROJETO DE LEI Nº 243/92

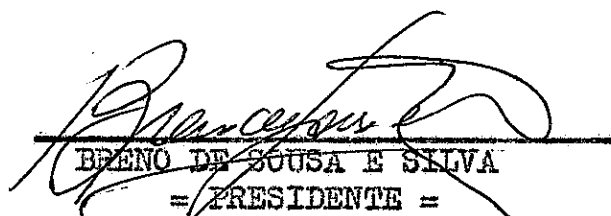
Determina Feriado Municipal e dá
outras providências.

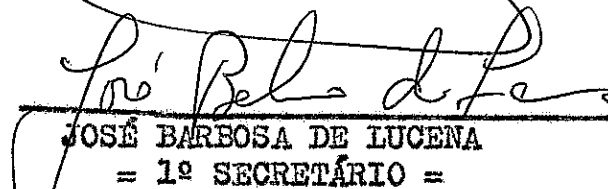
Art. 1º - Fica determinado Feriado Municipal, o
dia 08 de agosto, data do falecimento do ex-Prefeito SEVERINO
RAMOS DA SILVA

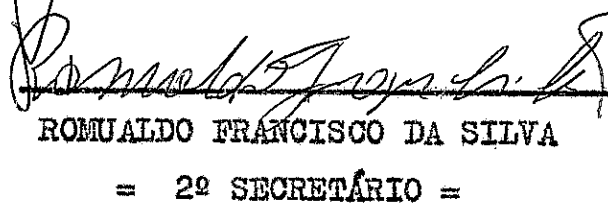
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaia-
na, 27 de outubro de 1992.

A P R O V A D O


BRENO DE SOUSA E SILVA
= PRESIDENTE =


JOSÉ BARBOSA DE LUCENA
= 1º SECRETÁRIO =


ROMUALDO FRANCISCO DA SILVA
= 2º SECRETÁRIO =